

**Mensagem Retificativa**

Três Passos, 28 de março de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº **017/2019**, o qual “*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5337, de 20 de março de 2018..*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder na alteração da Lei Municipal nº 5337, de 20 de março de 2018, a qual passará a viger com a seguinte redação:

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de até 25 (vinte e cinco) professores*

*Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e por total interesse do serviço público, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, até 25 (vinte e cinco) professores para atuarem na rede de ensino municipal.*

*(...)*

*§ 3º O vencimento mensal do profissional que se trata esta lei, inclusive as vantagens, será a mesma que a prevista no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Três Passos.*  
*(...)*

*Art. 3º Os candidatos ao preenchimento das vagas previstas nesta Lei serão selecionados mediante utilização da lista de aprovados no concurso público vigente e, no caso de encerramento desta, por meio de novo processo seletivo simplificado.*  
*(...)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.”

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS ANZILIEOR AMARAL**  
Prefeito Municipal

*José Carlos A. Amaral*  
Prefeito Municipal  
Três Passos - RS

Exmo. Sr.  
**VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos – RS



## DADOS SOBRE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A rede municipal de Ensino de Três Passos é formada por dezessete escolas sendo oito de Educação Infantil e nove de Ensino Fundamental. Neste ano de 2019 estamos atendendo em torno de **2626** alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, conforme dados da efetividade das Escolas do mês de fevereiro.

Quadro comparativo de alunos da rede nos anos de 2018 e 2019

ESCOLA M. E.FUND. CAMPO	Alunos 2018	Alunos 2019
E.M.BISPO P.F.SARDINHA	51	44
E.M. WALLY ELISA HARTMANN	68	70
E. M. DOM JOAO BECKER	53	48
E. M. GUIA LOPES	54	56
E. M. COROINHA DARONCHI	247	271
E. M. ILDO MENEGHETTI	446	487
E. M. JOÃO PADILHA	331	334
E. M. 25 DE JULHO	298	303
E.M. SÃO JOSÉ	77	144
EMEI CIDADÃO JÚNIOR	82	85
EMEI VOVÓ PAULINA	84	71
EMEI TIA MERCEDES	102	102
EMEI CINDERELA	98	105
EMEI LÁPIS DE COR	98	105
EMEI PRIMEIROS PASSOS	104	111
EMEI DONA VANDA	92	95
EMEI ELSO PAULO	195	195
Total	2480	2626

Conforme consta na tabela acima tivemos um aumento de 146 alunos, na nossa rede, o que resulta em 7 novas turmas o que equivale a 7 novos professores.

Além disso, no momento temos 26 professores em licença saúde e licença gestante, dentre estes, alguns possuem duas nomeações, o que corresponde a dois professores. Esse número de professores em licença

aumentou se compararmos com o ano passado que no mesmo período tínhamos 20 professores em licença saúde.

Cabe ressaltar também que no decorrer dos últimos três anos já tivemos a nomeação de 60 professores, nas seguintes áreas:

Área	Quantidade
Educação Física	01
Geografia	02
Letras	01
Matemática	01
Pedagogia	54
Educação Especial	01
Total	60